

# PER CUR SOS — FOR — MATI VOS — 2025

## Percursos Formativos 2025

Edição Cidade de Deus  
e Gardênia Azul

EDITAL



Ministério da Cultura, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e Secretaria Municipal de Cultura apresentam



ESCOLA  
DO OLHAR

# PERCURSOS FORMATIVOS 2025

EDIÇÃO CIDADE DE DEUS E GARDÊNIA AZUL



Lei Rouanet  
Incentivo a  
Projetos Culturais



MANTENEDOR

INSTITUTO  
CULTURAL  
VALE

PATROCÍNIO MASTER



PATROCÍNIO OURO



APOIO

CESCON  
BARRIEU  
ADVOGADOS



PARCEIRO DE MÍDIA



PARCEIRO ESTRATÉGICO



GESTÃO



CORREALIZAÇÃO



APOIO



CONCEPÇÃO E REALIZAÇÃO



REALIZAÇÃO



# Percursos Formativos 2025

Edição Cidade de Deus  
e Gardênia Azul

## CONCESSÃO DE BOLSAS DE FORMAÇÃO NO PROJETO PERCURSOS FORMATIVOS 2025

---

### Apresentação 2025

**Lançamento do edital online:** 01 de julho.

**Inscrições online:** 01 a 13 de julho.

**Pré-Seleção dos candidatos à entrevista:** 14, 15 e 16 de julho.

**Resultado dos pré-selecionados para entrevistas:** 18 de julho.

**Entrevista Virtual:** 21 e 22 de julho.

**Resultado preliminar:** 25 de julho.

**Prazo Recursal:** 25, 26 e 27 de julho de 2025.

**Resultado Final:** 01 de agosto de 2025.

**Aulas:** 08 de agosto a 28 de novembro.

# 1

## Introdução

1.1. O Museu de Arte do Rio (MAR), em parceria com a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), torna público o presente Edital destinado à seleção de jovens moradores dos bairros Cidade de Deus e Gardênia Azul, no município do Rio de Janeiro, para concessão de até 10 (dez) bolsas de formação no âmbito do Projeto Percursos Formativos 2025, desenvolvido pela Escola do Olhar.

# 2

## Objeto

2.1. Seleção de até 10 (dez) jovens, residentes na Cidade de Deus e Gardênia Azul, para participação na edição 2025 do Projeto Percursos Formativos, descrito no Anexo I deste Edital, com recebimento de bolsa mensal no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), durante o período da formação.

2.2. O projeto será desenvolvido entre os dias 08 de agosto e 28 de novembro de 2025, com encontros semanais às segundas e quintas-feiras (presenciais) e às sextas-feiras (remotos), das 14h às 18h.

2.3. Os seguintes anexos são parte integrante do presente Edital

- a) Anexo I – Cronograma;
- b) Anexo II - Descritivo do “Percursos Formativos”;
- c) Anexo III – Minuta do Termo de Concessão de Bolsas.

# 4

## Período e forma de inscrição

4.1. Os interessados poderão se inscrever entre os dias 01 e 13 de julho de 2025, exclusivamente, por meio do formulário digital disponível no link <https://forms.gle/tfdm1Hbfk5m2HhbJA>.

4.1.1. O preenchimento de todos os campos do formulário é obrigatório e indispensável para a validação da inscrição.

4.2. O candidato deverá anexar os seguintes documentos e materiais no formulário:

- a) Documento oficial com foto (RG) e CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado;
- c) Histórico escolar oficial;
- d) Carta (até 1 lauda em PDF) ou vídeo (até 1 minuto, em formato .mp4) de motivação, contendo apresentação do candidato e as motivações que acenderam no candidato o desejo de participar do Percursos Formativos.

4.2.1. A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de candidatos pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense.

4.3. As inscrições que não contenham os documentos exigidos serão desconsideradas.

# 3

## Quem pode se inscrever?

3.1. Poderão se inscrever jovens que atendam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Tenham entre 16 (dezesesseis) e 21 (vinte e um) anos;
- b) Sejam residentes nos bairros Cidade de Deus ou Gardênia Azul;
- c) Sejam atualmente estudantes matriculados nos turnos da manhã ou da noite na rede pública de ensino (municipal, estadual e/ou federal) do Rio de Janeiro ou tenham concluído o ensino médio nos últimos 2 (dois) anos em escolas das redes públicas de ensino municipal, estadual e federal do Rio de Janeiro.

3.2. É indispensável a apresentação de histórico escolar oficial no momento da inscrição.

# 5

## Etapas do Edital

### 5.1. Pré-seleção:

5.1.1. A pré-seleção será realizada por Comissão composta por membros da equipe do MAR entre os dias 14 e 16 de julho de 2025, com base nas informações fornecidas pelos candidatos no formulário online.

5.1.2. O resultado da pré-seleção será divulgado no dia 18 de julho de 2025, no site do MAR - [www.museudeartedorio.org.br](http://www.museudeartedorio.org.br).

### 5.2. Entrevistas dos pré-selecionados:

5.2.1. Serão pré-selecionados 20 candidatos que deverão participar de entrevistas nos dias 21 e 22 de julho, das 10h às 17h, por ordem alfabética. As entrevistas serão realizadas pela Comissão composta por membros da equipe do MAR.

5.2.2. Será enviado aos candidatos um e-mail com o link de acesso, dia e horário para a conversa.

### 5.3. Resultado final:

5.3.1. Serão selecionados até 10 (dez) jovens, que receberão bolsas de estudo mensais no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), nos termos da Cláusula 8 deste Edital.

5.3.2. O resultado final será divulgado no site do MAR no dia 01 de agosto de 2025.

5.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência de todas as regras e dos resultados da pré-seleção e da seleção final, por meio do site do MAR, nas datas previstas no presente Edital.

# 6

## Avaliação de critério

6.1. Avaliação de critério: inclui as fases de pré-seleção e entrevistas.

6.1.1. Entende-se por “Avaliação de critério” a análise, tanto individual quanto comparativa, de aspectos relevantes da carta ou vídeo de motivação apresentado pelos concorrentes, bem como o desempenho na etapa de entrevistas.

6.1.2. A avaliação e seleção das candidaturas será realizada por Comissão de Seleção.

6.1.3. Para esta seleção serão considerados os seguintes critérios de pontuação:

Critério	Pontuação
<b>Análise da Carta ou Vídeo de Motivação</b>	Critério baseado no alinhamento das motivações com as propostas do curso.  Até 5 pontos.
<b>Desempenho na Entrevista</b>	Critério baseado na relação do candidato com o território. Possíveis impactos sociais e profissionais que o projeto possa ressoar. Além disso, articulação das ideias e desejos.  Até 5 pontos.

6.1.4. A fim de reforçar o compromisso do projeto com a diversidade e representatividade, em situação de empate, a prioridade será de candidatos de grupos historicamente minorizados (pessoas pretas, quilombolas, ciganas, indígenas, mulheres, LGBTQIAPN+, com deficiência, em situação de vulnerabilidade social). O segundo critério de desempate será a nota do desempenho na entrevista, seguido da análise da carta/vídeo de motivação.

6.1.5. Contra a decisão da fase de mérito, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção.

6.1.6. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

6.1.7. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da Análise de Mérito será divulgado no site do MAR, conforme cronograma do Anexo I.

# 7

## Assinatura do termo de concessão de bolsas

7.1. Finalizada a fase de habilitação, o candidato contemplado será convocado a assinar o Termo de Concessão de Bolsas, conforme Anexo III deste Edital.

7.2. O Termo de Concessão de Bolsas corresponde ao documento a ser assinado pelo candidato selecionado neste Edital contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

# 8

## Concessão de bolsa e transporte

8.1. Serão concedidas bolsas no valor de R\$750,00 (Setecentos e cinquenta reais) por mês, durante os 4 (quatro) meses do curso.

8.2. O valor mencionado no item 8.1 acima será depositado em conta de titularidade do aluno ou de seu responsável legal ao final de cada mês da formação, mediante comprovação de frequência mínima, conforme definido na Cláusula 7 deste Edital.

8.3. O deslocamento dos jovens, da Cidade de Deus e Gardênia Azul, para o Museu de Arte do Rio, e vice-versa, será realizado em van disponibilizada pela Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO), o ponto de encontro será acordado posteriormente com os selecionados.

8.4. Não está contemplado nenhum outro benefício além daqueles relacionados nesta Cláusula.

# 9

## Cumprimento de encargo

9.1. A modalidade de concessão de bolsas será implementada em formato de doação com encargo, vedada a exigência de demonstração financeira.

9.2. O encargo constitui o próprio comparecimento do bolsista no curso, nos termos estabelecidos na Cláusula 10 deste Edital.

# 10

## Obrigações dos bolsistas

10.1. Os participantes devem se comprometer a participar das atividades presenciais e remotas e cumprir a carga horária estipulada para todo o processo - segunda e quintas-feiras, presencialmente, e sextas-feiras, remotamente, das 14h às 18h - de 08 de agosto a 28 de novembro de 2025, que compõem a programação oficial do programa e atividades complementares indicadas.

10.1.2. A bolsa de estudo será oferecida na proporção do comparecimento do aluno às atividades, conforme as datas e cargas horárias estabelecidas.

10.1.2. As faltas somente serão abonadas mediante a apresentação de atestado médico ou documento que comprove que o aluno não pode comparecer à atividade, a falta injustificada implicará em redução no valor mensal da bolsa a ser recebida.

10.1.3. O aluno que obtiver 3 (três) faltas seguidas sem as devidas justificativas, será advertido pela Gerência de Educação do MAR e havendo uma quarta falta, será automaticamente desligado do projeto, fazendo jus ao recebimento proporcional relativo aos dias em que esteve presente no mês.

# 11

## Termo de compromisso e autorização de uso de imagem

11.1. Os participantes selecionados na fase final que, após a convocação aceitarem participar do Projeto, deverão firmar, em conjunto com seus responsáveis legais, Termo de Concessão de Bolsa, anexo III deste Edital, no qual se comprometem com as regras do projeto, bem como com a autorização do uso de sua imagem para divulgação do Percursos Formativos 2025 nos meios de comunicação do MAR e da OEI.

11.2. Caso o participante convocado não assinar o Termo de Concessão de Bolsa no prazo de 10 dias da divulgação do resultado deste Edital, será facultado ao MAR convocar o próximo candidato de acordo com os critérios de seleção adotados.

# 12

## Tratamento de dados

12.1. As informações produzidas na execução das atividades, ou a ela relativas, são públicas, assim como os documentos que eventualmente as contenham, salvo aquelas atinentes ao interesse próprio de uma parte e que vierem a ser por esta, e com advertência de sigilo, compartilhadas com a outra, que, assim, deverá se abster de revelar ou utilizar, para finalidade não autorizada, o dado assim classificado como sigiloso.

12.2. Ao se candidatar por meio deste Edital, o candidato declara e garante que está ciente e de acordo que ocorrerá o tratamento de seus dados pessoais pelo MAR e por terceiros em seu nome, nos termos dispostos na Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”). Ainda, caso ocorra a transferência de dados pessoais de uma parte a outra só será permitida nos termos e condições estabelecidas pela legislação brasileira, em especial pela Lei Geral de Proteção de Dados.

# 13

## Disposições finais

13.1. A inscrição neste Edital implica a aceitação integral de seus termos. A divulgação de todas as etapas será realizada exclusivamente no site do MAR. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e prazos.

13.2. É reservado ao MAR o direito de aprovar na seleção apenas parte dos candidatos, não sendo necessário a concessão das 10 (dez) vagas disponíveis.

13.3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Edital serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail [escoladoolhar@museudeartedorio.org.br](mailto:escoladoolhar@museudeartedorio.org.br), sendo que a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para publicação das fases deste Edital.

13.4. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do candidato.

13.5. O candidato será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando o MAR e a OEI de qualquer responsabilidade civil ou penal.

# Percursos Formativos 2025

Edição Cidade de Deus  
e Gardênia Azul

**PROJETO DE FORMAÇÃO CULTURAL E  
PROFISSIONAL PARA JOVENS NO MAR**

# 14

## Percursos Formativos: O que é?

Percursos Formativos é um projeto idealizado e desenvolvido desde 2019 pela Escola do Olhar, área educacional do Museu de Arte do Rio (MAR), que visa apoiar a formação e promoção de jovens da rede pública de ensino e de regiões periféricas do município do Rio de Janeiro na produção de arte e cultura. O projeto Percursos Formativos acompanha os jovens selecionados em um percurso pelas áreas que estruturam o museu e suas competências, como: curadoria, pesquisa, museologia, montagem, educação, comunicação, produção cultural, administração e operação.

O projeto tem como objetivo fundamental promover formação profissional, cultural e artística introdutórias para os jovens selecionados. As pessoas selecionadas experimentam o cotidiano do museu de perto e podem, assim, desenvolver habilidades e competências, ampliando seus repertórios profissionais e possibilidades para o futuro. Há um acompanhamento pedagógico em tempo integral, além de espaços de debates, discussões e construções coletivas.

# 15

## Percursos Formativos 2025: Edição Cidade de Deus e Gardênia Azul, zona oeste do Rio de Janeiro

O projeto nos últimos anos ganhou novos contornos para atender as urgências sociais e objetivas, contribuindo com a criação de um grupo que possa atuar em rede em seu território. Em 2022, o projeto teve seu recorte geográfico situado no bairro da Pavuna, em 2023 na zona portuária, no ano de 2024 foi em Guaratiba, neste ano de 2025 o projeto Percursos Formativos selecionou Cidade de Deus e Gardênia Azul.

Segundo dados de 2022 do Índice de Progresso Social (IPS) do Instituto Pereira Passos - IPP, Região Administrativa de Jacarepaguá, onde está compreendido o bairro da Gardênia Azul tem 27,54% de pessoas vivendo em favelas não urbanizadas, enquanto a média da cidade do Rio de Janeiro é de apenas 13,99%. Na Região Administrativa da Cidade de Deus, a taxa é de 12,23%. Outro dado alarmante do IPS para os bairros é o Índice de Expectativa de Vida, que em 2022 se encontrava no patamar de 60,80 para a Gardênia Azul e de 62,44 para a Cidade de Deus, contra 68,25 da média do Rio de Janeiro.

Apesar da rica produção cultural local, impulsionada por coletivos de arte, projetos de audiovisual, danças urbanas e manifestações populares, o acesso a equipamentos culturais e a oportunidades de formação ainda é limitado nesses bairros.

# 15

## Percursos Formativos 2025: Edição Cidade de Deus e Gardênia Azul, zona oeste do Rio de Janeiro

O Índice de Progresso Social (IPS) do Instituto Pereira Passos - IPP, em dados de 2024, apontou que o Índice de Acesso à Cultura da Região Administrativa da Cidade de Deus é de 9,52, e o da Região Administrativa de Jacarepaguá, onde está compreendido o bairro da Gardênia Azul é de apenas 4,56, ao passo que a média da cidade é de 30,16. Os dados apresentados, demonstram que apesar da diversidade e da produção cultural da Região, ainda assim, o exercício do direito à cultura é deficitário.

O MAR tem como missão ser um espaço para o exercício da cidadania e revisão crítica da história sociocultural brasileira, portanto, oferecer um projeto como o Percursos Formativos para os jovens desta região visa, sobretudo, conectá-los ao Museu e às diversas oportunidades que o compõem. Driblar a distância geográfica a fim de impulsionar um contato maior destes jovens com outras regiões da cidade configura um processo de ampliação de repertório, que além de ser um fator importante para a Escola do Olhar, também coloca os jovens como protagonistas no processo de produção e compartilhamento artístico, cultural e educativo.

## 15.1

### Formato do Projeto Percursos Formativos 2025

O projeto é formado por 4 (quatro) módulos que abrangem as mais diversas áreas e práticas de um museu. Serão abordados 10 (dez) temas – curadoria, pesquisa, museologia, montagem, educação, práticas artísticas, comunicação, produção cultural, administração, operação. Os assuntos serão desdobrados em aulas, oficinas, palestras, experimentações e laboratórios. A perspectiva de acessibilidade dentro do museu não ficará restrita a um módulo específico, ela será desenvolvida dentro de todos os módulos, entendendo as demandas e especificidades do tema dentro de cada área.

Os encontros estão programados para acontecer do dia 01 de agosto ao dia 28 de novembro de 2025, com atividades presenciais e remotas às segundas, quintas e sextas, das 14h às 18h. Em caso de feriado as aulas serão repostas em data a ser combinada. As aulas presenciais compõem a carga horária de 140h (cento e quarenta horas), inclusos os 10 temas e atividades complementares.

Sob a gestão da Organização dos Estados Iberoamericanos para a Educação, a Ciência e a Cultura, o projeto Percursos Formativos consolida o seu aspecto profissionalizante no que tange as práticas de gestão cultural com conhecimentos sobre aplicação de leis de incentivo, construção de portfólio, experimentações artísticas e práticas pedagógicas. Para isso, ao longo do Projeto, os jovens serão convidados para participar de ações culturais parceiras da Escola do Olhar como: festivais, eventos, seminários e jornadas. O objetivo é que os jovens possam vivenciar diferentes experiências de mercado dentro dos campos da arte, cultura e educação.

Além disso, a plataforma digital co.liga – escola livre que busca promover a inclusão das juventudes no campo da Economia Criativa – integra o escopo do projeto com uma carga horária de 68h (sessenta e oito horas) de atividades complementares e remotas. Haverá o acompanhamento online periódico com a equipe da co.liga, prevendo a certificação total de 8 cursos, sendo obrigatória a conclusão de 2 (dois) por mês.

Cada tema conta com diferentes cargas horárias e dinâmicas, que podem sofrer alterações na programação de conteúdo, dia e horário, com aviso prévio, e que nem sempre são seguidos de forma linear.

## Conheça abaixo o Projeto Pedagógico dos Percursos Formativos 2025:

Eixos	Descrição
<b>Administração; Operação</b>	O funcionamento de um museu envolve diversas camadas de decisões operacionais e administrativas, que são o tema deste módulo. Serão exploradas as nuances dos aspectos legais e financeiros, incluindo a elaboração de orçamentos, escrita de projetos e a utilização de leis de incentivo à cultura para captação de recursos. Além disso, abordará o planejamento estratégico, a gestão de equipes e recursos humanos, a manutenção e infraestrutura.
<b>Curadoria e Pesquisa; Montagem e Museologia</b>	O conteúdo deste módulo abrange as perspectivas histórica, teórica e prática da curadoria e pesquisa, incluindo a curadoria digital, processos de exposição e metodologias específicas. Na museologia, serão os fundamentos e teorias, além de temas como acervo, patrimônio e conservação. Por fim, considera a montagem e a expografia, juntamente com as abordagens contemporâneas da museologia.

# Projeto Pedagógico dos Percursos Formativos 2025

Eixos	Descrição
<b>Educação; Práticas Artísticas</b>	<p>O MAR possui a particularidade de abrigar uma escola – a Escola do Olhar – que funciona como espaço para a construção de pensamento crítico e conceitual no desenvolvimento de atividades pedagógicas. Nesse sentido, conceitos como mediação, ações educativas, políticas públicas, gestão educativa e curadoria pedagógica serão alguns dos tópicos abordados. No campo das práticas artísticas, abordará questões de visualidade, materialidade, corpo, experimentações práticas e mercados de arte.</p>
<b>Comunicação; Produção Cultural</b>	<p>As relações de comunicação e produção cultural serão abordadas com tópicos essenciais que incluirão a comunicação institucional, educativa e cultural, planejamentos, acessibilidade, a relação com a imprensa e marketing. No que tange à produção cultural, gestão de projetos, captação de recursos, leis de incentivo, produção de eventos e programações serão alguns dos pontos abordados.</p>

# Projeto Pedagógico dos Percursos Formativos 2025

Eixos	Descrição
<b>Co.liga</b>	<p>Este tópico é destinado a realização dos cursos auto instrucionais da plataforma digital co.liga. A co.liga é uma escola livre, que busca promover a inclusão de juventudes no campo da Economia Criativa. São mais de 50 cursos livres e gratuitos, de curta duração, segmentados em áreas como artes visuais, design, gastronomia, multimídia, música, patrimônio e tecnologia.</p>

# Cronograma Geral

Atividade	Data
Lançamento do edital online	01 de julho de 2025
Inscrições online	01 a 13 de julho de 2025
Pré-Seleção dos candidatos à entrevista	14, 15 e 16 de julho de 2025
Resultado dos pré-selecionados para entrevistas	18 de julho de 2025
Entrevista virtual	21 e 22 de julho de 2025
Resultado Preliminar	25 de julho de 2025
Prazo Recursal	25, 26 e 27 de julho de 2025
Resultado Final	1 de agosto
Aulas	1 de agosto a 28 de novembro de 2025

CRONOGRAMA GERAL E INFORMAÇÕES

## Informações

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Escola do Olhar através do e-mail: [escoladoolhar@museudeartedorio.org.br](mailto:escoladoolhar@museudeartedorio.org.br).